



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.258, DE 26 DE JUNHO DE 2014

SUBSTITUI REPRESENTANTE PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO PARA RESPONDER NAS HIPÓTESES DE AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DA AGENTE TITULAR.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART 1º. Fica nomeado o funcionário **FABIANO ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial, em substituição ao Senhor **PAULO ROBERTO BINI**, para responder como Agente de Desenvolvimento no Programa de Promoção do Desenvolvimento do Empreendedorismo local, nas hipóteses de ausência ou impossibilidade da Agente Titular **MARICI ALVES MARTINS** nomeada pelo art. 1º do Decreto nº 5.090, de 9 de setembro de 2013.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de junho de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

SILVIA APARECIDA MESTRINER
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉL FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas